



**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2023, de autoria da MESA DIRETORA **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2023**, de autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que “CONCEDE AOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA/ES, BEM COMO AOS SERVIDORES CEDIDOS AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E AOS PARLAMENTARES MUNICIPAIS UM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO EXTRAORDINÁRIOS NO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

A proposição foi protocolizada no dia 27/11/2023 e veio a esta Comissão para análise e parecer.

É o relatório.

O presente projeto de lei visa concede aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Colatina/ES, bem como aos servidores cedidos ao Poder Legislativo Municipal, e aos Parlamentares Municipais um auxílio alimentação extraordinários no mês de dezembro do ano de 2023.

que “CONCEDE AOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA/ES, BEM COMO AOS SERVIDORES CEDIDOS AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E AOS PARLAMENTARES MUNICIPAIS UM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO EXTRAORDINÁRIOS NO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

A proposição foi protocolizada no dia 27/11/2023 e veio a esta Comissão para análise e parecer.

É o relatório.

O presente projeto de lei visa concede aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Colatina/ES, bem como aos servidores cedidos ao Poder Legislativo Municipal, e aos Parlamentares Municipais um auxílio alimentação extraordinários no mês de dezembro do ano de 2023.

Portanto, levando em consideração os argumentos acima expostos e considerando ainda a valorização do servidor, bem como a legalidade de tal concessão, não há objeção para seu prosseguimento.





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PELO EXPOSTO, estando o Projeto em consonância com a legalidade esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2023**.

Sala das comissões, em ____ de _____ de 2023.

GEFERSON ISRAEL ALVES
PRESIDENTE

MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO
VICE - PRESIDENTE

KECIA NASCIMENTO BASSETTI GREGORIO
MEMBRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330032003200370030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Geferson Israel Alves** em 27/11/2023 20:48

Checksum: **C2A77D7DF8EA11373D73F250D123F202E932E08F9AB3E2EE4B5A5BE5D2AFB2B9**

Assinado eletronicamente por **Marlúcio Pedro do Nascimento** em 27/11/2023 20:52

Checksum: **AD057A8A66F7DAE862B8807CA6207BE82EF7EAF4D5718D7BB7982C2BCA5D7DD1**

Assinado eletronicamente por **Kecia Nascimento Bassetti Gregorio** em 27/11/2023 20:59

Checksum: **5DB90C720F1416CB315AB6A35B74C78B01163BE60BA01B3E74B720C162ADEE5A**

